



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

*Patos em 1981 PB
autor: Edilson Fernandes Mota*

LEI Nº 1.369/81 de 11 Nov 81.

QUE DENOMINA DE RUA VEREADOR SEVE-
RINO RODRIGUES NEVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEIRO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu san-
ciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado de Rua Vereador Severino Rodri-
gues Neves, uma artéria ainda sem denominação nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Rua citada no Art. anterior, fica locali-
zada no Conjunto Bivar Olyntho, compreendendo a 1ª (primeira) Rua da entrada do referido
Conjunto, em direção de leste a oeste.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 11 de Novembro
de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional